



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.992

De 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (cento mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.547 de 17 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer

TOTAL:R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao convênio firmado junto ao Ministério da Cidadania, com objeto de desenvolver práticas esportivas ao ar livre com público em idade escolar;

TOTAL:R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/10/2022



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL